



# Município de Riqueza

DECRETO N.º 4390 18 DE ABRIL DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 311.960,00 (trezentos onze mil novecentos e sessenta reais) adiante classificada e discriminada:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**09.01 - Dpto. De Agricultura**

**Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equip. Agricultura**

**elemento : 4.4.90.00.00/411 Aplicações Diretas..... R\$ 311.960,00**

**Fonte: 0179 - Excesso Recursos Estado**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de abril de 2022

**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de abril de 2022

**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**

Secretário de Administração e Finanças